



EDITAL DE CANCELAMENTO DO RESULTADO E REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Cancela o resultado processo eleitoral para composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), regulamenta o procedimento com novo cronograma e dá outras providências

A Presidente da Comissão Eleitoral responsável pelo pleito de composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria R nº 1.228, de 29 de novembro de 2016, torna público o que segue:

I – DO CANCELAMENTO DO RESULTADO:

Considerando o despacho decisório do Reitor, datado em 23 de novembro de 2016, está cancelado o resultado da eleição publicado na página da Universidade Federal de Uberlândia no dia 07/11/2016.

II – DA REABERTURA

Será realizada nova eleição suprimindo o item VII do art. 6.2, que impedia a participação dos docentes ocupantes de cargo de direção ou função comissionada.

Será reaberto o período de inscrições para novas candidaturas entre os **dias 08 a 09 de dezembro de 2016 conforme edital de abertura**, publicado integralmente na página de internet oficial desta Universidade www.ufu.br.

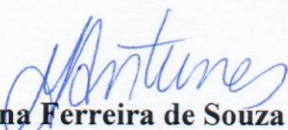
Os candidatos inscritos na eleição anterior prosseguem com as candidaturas deferidas.

III – DO NOVO CRONOGRAMA

O processo eleitoral terá novo cronograma, detalhado a seguir:

1 – Período de inscrição dos candidatos	08 e 09/12/2016
2 – Divulgação prévia, análise e reconhecimento das inscrições	12/12/2016
3 – Recursos das inscrições	14 e 15/12/2016
4 - Análise dos recursos	16/12/2016
5 – Divulgação definitiva das candidaturas	19/12/2016
6 – Eleição	21 e 22/12/2016
7 – Apuração e divulgação do resultado	23/12/2016
8 – Encaminhamento do resultado ao Reitor e à CPPD	23/12/2016

Uberlândia, 06 de dezembro de 2016.


Marina Ferreira de Souza Antunes
Presidente Comissão Eleitoral